

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 938/2023  
SEI N.º 1260.01.0169896/2022-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 513, de 16 de junho de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora SEIM – Sociedade Educacional Irmãos Muniz Ltda e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Nova, com os cursos Técnico em Informática, Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, Técnico em Gerência em Saúde, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, situado na Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1996, B. Cidade Industrial, em Contagem.

SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/06/2023